

FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOVERDE-PE
JULGAMENTO DE RECURSOS DO GABARITO

CARGO: CONTROLADOR INTERNO DO LEGISLATIVO

RECORRENTE: 101350 e Outros

QUESTÃO 01

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA

Em “Seu nome se refere às antigas **roças**, conhecidas **por** capoeiras, onde os negros realizavam seus treinos.”, o “SE” é um pronome oblíquo átono da 3ª pessoa do singular, comumente usado em frases como:” Não se via nada.”

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

QUESTÃO 02

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA

A questão refere-se à classificação sintática, ou seja, à função que a palavra exerce no contexto, no caso trata-se de um adjunto adnominal. A palavra “seu” será pronome quanto à classificação morfológica.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

QUESTÃO 03

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA

Em: “**O bonde passa cheio de pernas.**”, trata-se de uma Metonímia, ou seja, utilizou-se a expressão “cheio de pernas” no lugar de outra por haver entre elas uma relação lógica, no caso “a parte pelo todo”. No tocante à frase: “*A Cidade Maravilhosa é famosa por sua beleza natural e pelo seu carnaval.*”, trata-se de uma Perífrase, ou seja, fora empregado a expressão “Cidade Maravilhosa” para nomear um ser, por meio de uma característica ou um fato que o tomou célebre. Podemos citar outro exemplo de Perífrase: *A Cidade Luz continua linda.* (Cidade Luz = Paris). Assim sendo, temos na alternativa A exemplo de Metonímia.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

QUESTÃO 05

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA

No instante em que no enunciado já se faz referência a Pleonasmio Vicioso, subentende-se que não houve a intencionalidade ao empregar tal termo, logo é um vício de linguagem. Portanto, trata-se de repetição desnecessária de uma informação que pode ocorrer por desconhecimento da gramática normativa ou por descuido do falante.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

QUESTÃO 15
RECURSO IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA

Resolução: A questão trata-se de permutação com repetição a quantidade de anagramas que começam a letra T e termina com a letra Z na palavra DIRETRIZES, fixa -se as duas letras sobram 8 letras para permutar, porém tem letras repetidas, logo divide a permutação total pela quantidade de repetições as quais são 2 letras I, 2 letras R e 2 letras E. Logo temos que:

$$P_8^{2,2,2} = \frac{8!}{2!2!2!} = 5040.$$

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

QUESTÃO 18
RECURSO IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA

O Comando da questão solicitou: “18. Considerando todas as possíveis valorações V ou F das proposições simples P, Q e R, Qual a quantidade de valorações V na **tabela-verdade** da proposição composta:”

Este conteúdo consta no item 4 do edital, necessariamente item 4.1 sobre tabela verdade.

4. Proposições Compostas. Conectivos: 4.1 - Bi-condicional. Diagramas. **Tabela-Verdade**. Negação da Bi-condicional;

Resolução: Ao construir a tabela verdade da proposição composta $(\sim P \wedge Q) \rightarrow (R)$, temos que:

P	Q	R	$\sim P$	$(\sim P \wedge Q)$	$(\sim P \wedge Q) \rightarrow (R)$
V	V	V	F	F	V
V	V	F	F	F	V
V	F	V	F	F	V
V	F	F	F	F	V
F	V	V	V	V	V
F	V	F	V	V	F
F	F	V	V	F	V
F	F	F	V	F	V

Como se observa 7 valorações V e 1 valoração F.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

QUESTÃO 23

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA

O candidato argumenta que, conforme a Lei nº 14.133/2021, especificamente o artigo 32, a modalidade de **diálogo competitivo** é restrita a contratações que envolvem:

- Inovação tecnológica ou técnica;
- Impossibilidade de a Administração ter sua necessidade atendida sem adaptação de soluções disponíveis no mercado;
- Impossibilidade de definir as especificações técnicas com precisão.

Além disso, cita o artigo 74 da mesma lei, que trata da **inexigibilidade de licitação** para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. O candidato conclui que a resposta correta deveria ser a **inexigibilidade de licitação**, e não o diálogo competitivo.

Outras alegações é que a alternativa **b) Concurso** também seria correta. Argumenta que a Lei nº 14.133/2021 prevê o **concurso** como modalidade para a seleção de trabalhos técnicos, científicos ou artísticos, incentivando a criatividade e a qualidade técnica. Portanto, tanto o concurso quanto o diálogo competitivo seriam aplicáveis à contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, justificando a anulação da questão por apresentar duas respostas corretas.

Para avaliar os recursos, é fundamental examinar as disposições da Lei nº 14.133/2021 referentes às modalidades de licitação aplicáveis à contratação em questão.

1. Modalidade Diálogo Competitivo

Conforme o **Art. 32** da Lei nº 14.133/2021:

"Art. 32. Diálogo competitivo é a modalidade de licitação em que a Administração realiza diálogos com licitantes previamente selecionados, com o objetivo de desenvolver uma ou mais alternativas capazes de atender às suas necessidades, devendo os licitantes apresentarem proposta final após o encerramento dos diálogos."

As hipóteses de uso do diálogo competitivo incluem:

- Necessidade de soluções que não podem ser definidas objetivamente pela Administração;
- Especificações técnicas não estabelecidas com precisão suficiente;
- Execução contratual que envolve soluções diversas em aspectos técnicos ou de desempenho.

O diálogo competitivo é adequado para contratações complexas, incluindo serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, especialmente quando há dificuldade em definir previamente as especificações técnicas.

2. Modalidade Concurso

Segundo o **Art. 31** da Lei nº 14.133/2021:

"Art. 31. Concurso é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores..."

O concurso é apropriado quando a Administração busca selecionar trabalhos específicos, como projetos arquitetônicos, pesquisas científicas ou obras artísticas, incentivando a criatividade e a inovação por meio de prêmios ou remunerações.

3. Inexigibilidade de Licitação

Conforme o **Art. 74** da lei:

*"Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para a contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização..."*

A inexigibilidade de licitação não é uma modalidade de licitação, mas uma dispensa do processo licitatório quando há inviabilidade de competição, como no caso de notória especialização.

4. Análise dos Argumentos

- **Recurso 01:** A inexigibilidade de licitação é uma exceção aplicável quando há inviabilidade de competição, o que não é informado na questão. Além disso, inexigibilidade não é modalidade de licitação, mas sim uma dispensa. Portanto, não poderia ser a resposta correta dentro das alternativas propostas.
- **Recurso 02:** Embora o concurso seja uma modalidade para contratação de trabalhos técnicos, científicos ou artísticos, sua aplicação é específica para a escolha de trabalhos mediante prêmios ou remuneração. No contexto da questão, que trata da contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual sem especificar que se trata da seleção de um trabalho mediante prêmio, o concurso não é a modalidade mais adequada.

5. Adequação do Diálogo Competitivo

A modalidade **diálogo competitivo** é a que melhor se enquadra na contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, especialmente quando há necessidade de interação com os licitantes para definição de soluções que a Administração não consegue especificar com precisão. A lei prevê explicitamente essa modalidade para tais situações.

IV – Da Conclusão

- **Inexigibilidade de Licitação:** Não é modalidade de licitação e não se aplica como resposta à questão proposta.
- **Concurso:** Embora seja uma modalidade prevista na lei, sua aplicação é específica e não abrange de forma geral a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, conforme descrito na questão.
- **Diálogo Competitivo:** É a modalidade apropriada para a situação apresentada, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, sendo a resposta correta à questão.

Assim, os recursos são improcedentes, pois a inexigibilidade de licitação não é modalidade de licitação e não se aplica como resposta dentro das alternativas apresentadas.

E, embora o concurso seja uma modalidade possível, não é a mais adequada ao contexto geral da contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, conforme descrito na questão.

Observação Final

A questão está elaborada de forma coerente com o conteúdo da Lei nº 14.133/2021 e exige do candidato o conhecimento adequado das modalidades de licitação aplicáveis à contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Não há fundamento legal para a anulação da questão.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

QUESTÃO 26

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA

Os recursos apresentados:

- Mencionam que o **Artigo 275, § 4º**, da Lei nº 6.404/76 dispõe:

"As demonstrações consolidadas de grupo de sociedades que inclua companhia aberta serão obrigatoriamente auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários..."

- Argumenta que a questão afirma em seu enunciado que a CVM deve auditar "demonstrações financeiras", mas que a lei traz que a CVM deve auditar as demonstrações **consolidadas**, o que causa conflito de entendimento.

III – Da Análise

Para avaliar o recurso, é necessário examinar as disposições da **Lei nº 6.404/76** (Lei das Sociedades por Ações) referentes à obrigatoriedade de auditoria das demonstrações financeiras de companhias abertas e verificar se há fundamento no argumento do candidato.

1. Disposições Legais Pertinentes

- **Artigo 177, § 3º, da Lei nº 6.404/76:**

"§ 3º As demonstrações financeiras das companhias abertas serão obrigatoriamente auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários."

- **Artigo 275, § 4º, da Lei nº 6.404/76:**

"§ 4º As demonstrações financeiras consolidadas de grupo de sociedades que inclua companhia aberta serão obrigatoriamente auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários."

2. Análise dos Dispositivos Legais

- O **Artigo 177, § 3º** estabelece que as **demonstrações financeiras das companhias abertas** devem ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM.
- O **Artigo 275, § 4º** complementa, determinando que as demonstrações financeiras **consolidadas** de grupo de sociedades que inclua companhia aberta também devem ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM.
- Portanto, a lei prevê a obrigatoriedade de auditoria das demonstrações financeiras **individuais** das companhias abertas (Art. 177, § 3º) e das demonstrações financeiras **consolidadas** quando envolverem grupo de sociedades com companhia aberta (Art. 275, § 4º).

3. Confronto com o Argumento do Candidato

- O candidato alega que a lei apenas obriga a auditoria das demonstrações **consolidadas** por auditores registrados na CVM, conforme o Art. 275, § 4º, e que isso causa conflito com o enunciado da questão.
- No entanto, o candidato **não considerou o Artigo 177, § 3º**, que determina expressamente a obrigatoriedade de auditoria das demonstrações financeiras **das companhias abertas** por auditores independentes registrados na CVM.

- Assim, o enunciado da questão está correto ao afirmar que as demonstrações financeiras de uma companhia aberta devem ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM.

4. Análise das Alternativas

- **Alternativa a) Receita Federal do Brasil**
 - **Análise:** A Receita Federal não é responsável pelo registro de auditores independentes para fins de auditoria das demonstrações financeiras de companhias abertas.
 - **Conclusão: Incorreta.**
- **Alternativa b) Conselho Federal de Contabilidade**
 - **Análise:** O Conselho Federal de Contabilidade regulamenta a profissão contábil, mas não é o órgão responsável pelo registro específico de auditores independentes que atuam em companhias abertas.
 - **Conclusão: Incorreta.**
- **Alternativa c) Comissão de Valores Mobiliários (CVM)**
 - **Análise:** A CVM é o órgão regulador do mercado de valores mobiliários no Brasil, responsável pelo registro e supervisão dos auditores independentes que atuam em companhias abertas, conforme estabelecido nos **Artigos 177, § 3º, e 275, § 4º**, da Lei nº 6.404/76.
 - **Conclusão: Correta.**
- **Alternativa d) Bolsa de Valores**
 - **Análise:** A Bolsa de Valores não é responsável pelo registro de auditores independentes para companhias abertas; sua função é prover ambiente para negociação de valores mobiliários.
 - **Conclusão: Incorreta.**
 -

5. Conclusão da Análise

- A alternativa **c)** é a correta, conforme disposto na Lei nº 6.404/76.
- O argumento dos candidatos não procedem, pois desconsidera o dispositivo legal que prevê a obrigatoriedade de auditoria das demonstrações financeiras **individuais** das companhias abertas por auditores registrados na CVM.

Desta forma, a questão está corretamente formulada e em conformidade com a legislação vigente; O gabarito preliminar está correto ao indicar a alternativa **c)** como a resposta adequada.

V – Orientações Finais

- **Esclarecimento Adicional:**
 - A Lei nº 6.404/76 determina que **todas as demonstrações financeiras das companhias abertas** devem ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM, não se limitando apenas às demonstrações consolidadas.
 - A CVM exerce a função de supervisionar e regulamentar o mercado de capitais, incluindo o registro e a fiscalização dos auditores independentes que atuam nesse mercado.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

QUESTÃO 31
RECURSO IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA

Nos recursos os recorrentes:

- Reconhecem que a assertiva indicada é a letra “C” (4 anos).
- Cita dispositivos da Constituição Federal, especificamente o Art. 165 e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), Art. 35, § 2º.
- Argumenta que, embora a Constituição preveja a elaboração de uma lei complementar para dispor sobre a vigência do PPA, essa lei ainda não foi editada.
- Explica que o PPA tem vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subsequente.
- Afirma que os quatro anos de duração do PPA não coincidem com a duração do mandato do chefe do Poder Executivo.
- Ressalta que, caso o prazo de duração do mandato presidencial seja alterado, o prazo de vigência do PPA também será alterado.
- Sugere que, por esses motivos, a questão apresenta ambiguidade quanto à duração do PPA.

III – Da Análise

1. Dispositivos Constitucionais

- **Art. 165, §1º da Constituição Federal:** *"A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada."*
- **Art. 165, §9º:** *"Cabe à lei complementar: I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual..."*
- **Art. 35, §2º do ADCT:** *"Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 165, §9º, I e II, serão obedecidas as seguintes normas: I – o projeto do plano plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subsequente..."*

2. Vigência do PPA

- O PPA tem vigência de **quatro anos**, iniciando-se no segundo ano do mandato presidencial e terminando no final do primeiro ano do mandato seguinte.
- Embora não coincida exatamente com o mandato presidencial, o período total de vigência é de quatro anos.
- Este formato visa assegurar a continuidade administrativa, permitindo que o PPA ultrapasse um único mandato.

3. Possibilidade de Alteração do Prazo

- O candidato argumenta que, se o mandato presidencial for alterado, a vigência do PPA também seria alterada.
- Contudo, atualmente, o mandato presidencial é de **quatro anos**, conforme o **Art. 82 da Constituição Federal**.
- Alterações futuras no período do mandato presidencial não afetam a validade da questão no contexto atual.
- Para efeitos de concursos e avaliações, considera-se a legislação vigente à época da prova.
-

4. Adequação da Questão

- A questão está de acordo com o **conteúdo programático** e as **normas constitucionais vigentes**.
- As alternativas apresentadas são claras, e a resposta correta é a que corresponde ao período de vigência atual do PPA.
- Não há ambiguidade ou erro material que justifique a anulação da questão.

Desta forma:

- **A questão está corretamente formulada**, e a resposta correta é a alternativa **c) 4 anos**.
- O recurso não apresenta fundamentação que invalide a questão ou que indique erro no gabarito.
- A possibilidade de alterações futuras na legislação não interfere na resposta, que deve ser baseada na norma vigente.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

QUESTÃO 34 RECURSO PROCEDENTE QUESTÃO NULA

QUESTÃO 35 RECURSO IMPROCEDENTE JUSTIFICATIVA

Os recorrentes em seus recursos:

- Mencionam o **Artigo 75** da Lei nº 14.133/2021, que aponta as hipóteses de dispensa de licitação.
- Alega que, nas alternativas apresentadas, não é possível ter uma interpretação jurídica que indique veementemente a possibilidade de dispensa de licitação segundo o texto da nova lei.
- Afirma que a situação descrita na alternativa **b)** era expressa na antiga Lei nº 8.666/93, inciso V, mas que na Lei nº 14.133/2021 não há previsão equivalente.
- Solicita, assim, a **anulação da questão nº 35**.

III – Da Análise

Para avaliar o recurso, é necessário verificar as hipóteses de dispensa de licitação previstas na **Lei nº 14.133/2021** e analisar se a alternativa **b)** corresponde a uma dessas hipóteses.

1. Disposições Legais Pertinentes

Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

**V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e está, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;"*

Portanto, a nova lei prevê expressamente a possibilidade de dispensa de licitação na situação em que:

- **Não acudirem interessados à licitação anterior** (licitação deserta).
- **Justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração**.

- **Mantidas todas as condições preestabelecidas.**

Essa hipótese corresponde exatamente à situação descrita na **alternativa b)** da questão.

2. Análise das Alternativas

- **Alternativa a):** "O valor estimado para obras e serviços de engenharia for igual ou superior a R\$ 150.000,00."
 - De acordo com o **Artigo 75, inciso I, alínea 'a'**, da Lei nº 14.133/2021, a licitação é dispensável para obras e serviços de engenharia de **valor inferior a R\$ 100.000,00**.
 - Portanto, a alternativa a) está **incorreta**.
- **Alternativa b):** "A licitação tenha sido deserta, e não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração."
 - Conforme o **Artigo 75, inciso V**, essa é uma hipótese de dispensa de licitação.
 - A alternativa b) está **correta**.
- **Alternativa c):** "Houver inviabilidade de competição em razão da exclusividade do fornecedor."
 - Situação que configura **inexigibilidade de licitação**, nos termos do **Artigo 74, inciso I**.
 - A alternativa c) está **incorreta**.
- **Alternativa d):** "A contratação for de serviços técnicos especializados de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização."
 - Também caracteriza **inexigibilidade de licitação**, conforme o **Artigo 74, inciso II**.
 - A alternativa d) está **incorreta**.
 -

3. Confronto com a Legislação Anterior

- Os recorrentes mencionam que a previsão da alternativa b) existia na Lei nº 8.666/93 e questiona sua presença na Lei nº 14.133/2021.
- Contudo, a nova lei **manteve** essa hipótese de dispensa de licitação, conforme demonstrado.
- Assim, o argumento de que a situação não está prevista na Lei nº 14.133/2021 **não procede**.

IV – Da Decisão

Diante do exposto, conclui-se que:

- A questão está corretamente elaborada e em conformidade com a legislação vigente.
- A **alternativa b)** é a resposta correta, baseada em previsão expressa da Lei nº 14.133/2021.
- Os recursos apresentados baseiam-se em uma interpretação equivocada da legislação atual.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

RECORRENTE: 101498 e Outros

QUESTÃO 03

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA

Em: “**O bonde passa cheio de pernas.**” , trata-se de uma Metonímia, ou seja, utilizou-se a expressão “cheio de pernas” no lugar de outra por haver entre elas uma relação lógica, no caso “a parte pelo todo”. No tocante à frase: “*A Cidade Maravilhosa é famosa por sua beleza natural e pelo seu carnaval.*”, trata-se de uma Perífrase, ou seja, fora empregado a expressão “Cidade Maravilhosa” para nomear um ser, por meio de uma característica ou um fato que o tomou célebre. Podemos citar outro exemplo de Perífrase: *A Cidade Luz continua linda.* (Cidade Luz = Paris). Assim sendo, temos na alternativa A exemplo de Metonímia.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

QUESTÃO 31

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA

Apesar de apresentar duas alternativas idênticas (“a”, “b”) não há comprometimento da questão uma vez que a alternativa correta encontra-se na alternativa “c”.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

QUESTÃO 40

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA

O enunciado da questão, bem como a resposta considerada correta foram retirados do Próprio PMBOK 4ª edição, página 66(Seção III, Introdução - Diagramas de fluxo de dados), como pode ser verificado no arquivo PDF dos links abaixo:

http://paginapessoal.utfpr.edu.br/frufrek/pos-web/arquivos/copy_of_PMBOK_4a_Ed_POR_Mar2009.pdf/at_download/file
<https://www.cin.ufpe.br/~if717/slides/PMBOK.pdf>

Assim sendo, não que se falar que a questão contém erro, pois ela foi elaborada exatamente como está descrita no Guia Oficial PMBOK 4ª edição.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

CARGO: ANALISTA DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

RECORRENTE: 100721 e Outros

QUESTÃO 02

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA

A questão refere-se à classificação sintática, ou seja, à função que a palavra exerce no contexto, no caso trata-se de um adjunto adnominal. A palavra “seu” será pronome quanto à classificação morfológica.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

QUESTÃO 03

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA

Em: “**O bonde passa cheio de pernas.**”, trata-se de uma Metonímia, ou seja, utilizou-se a expressão “cheio de pernas” no lugar de outra por haver entre elas uma relação lógica, no caso “a parte pelo todo”. No tocante à frase: “*A Cidade Maravilhosa é famosa por sua beleza natural e pelo seu carnaval.*”, trata-se de uma Perífrase, ou seja, fora empregado a expressão “Cidade Maravilhosa” para nomear um ser, por meio de uma característica ou um fato que o tomou célebre. Podemos citar outro exemplo de Perífrase: *A Cidade Luz continua linda.* (Cidade Luz = Paris). Assim sendo, temos na alternativa A exemplo de Metonímia.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

QUESTÃO 07

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA

Em “*O povo aspira uma sociedade mais justa.*”, o verbo “aspirar” está no sentido de “almejar”, “pretender”, “desejar”, logo se trata de um verbo transitivo indireto, regendo a preposição “a”. O verbo “aspirar” só será transitivo direto se estiver com sentido de “sorver”, “inspirar”, como no caso da alternativa “b” (Na carroceria, aspirávamos o pó levantado pelo caminhão.)

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

QUESTÃO 23

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA

O recorrente solicita a anulação da questão sob o argumento de que a Lei nº 14.133/2021 não consta explicitamente no edital, entendendo, assim, que a questão estaria fora do conteúdo programático previsto.

II – Da Análise

O conteúdo programático estabelecido no edital contempla os seguintes tópicos relevantes:

- **3 Compras.**
 - **3.1 Modalidades de compra.**
- **4 Compras no setor público.**
 - **4.1 Objeto de licitação.**
 - **4.2 Edital de licitação.**

Observa-se que o edital aborda as modalidades de compra e os procedimentos de licitação no setor público, sem especificar legislação específica. Dessa forma, espera-se que o candidato esteja atualizado quanto às normas vigentes que regem a matéria.

A Lei nº 14.133/2021 é a legislação atual que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, substituindo a antiga Lei nº 8.666/1993. Sendo assim, é razoável e esperado que o conteúdo da prova aborde a nova lei, visto que ela regulamenta os tópicos mencionados no edital.

Ademais, a atualização e o conhecimento das normas vigentes são competências inerentes ao cargo em questão. O domínio sobre a legislação atual é essencial para o desempenho das funções atribuídas ao Analista de Patrimônio e Material.

Diante do exposto, conclui-se que a questão nº 23 está em conformidade com o conteúdo programático previsto no edital, abordando temas pertinentes e atuais referentes às modalidades de licitação no setor público.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

QUESTÃO 33

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA

O recorrente afirma que o Gabarito Parcial apresentou como alternativa correta a “E”, porém a alternativa divulgada no Gabarito Parcial apresenta como correta a “D”.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

CARGO: OUVIDOR DO LEGISLATIVO

RECORRENTE: 100681 e Outros

QUESTÃO 02

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA

A questão refere-se à classificação sintática, ou seja, à função que a palavra exerce no contexto, no caso trata-se de um adjunto adnominal. A palavra “seu” será pronome quanto à classificação morfológica.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

QUESTÃO 03
RECURSO IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA

Em: “**O bonde passa cheio de pernas.**”, trata-se de uma Metonímia, ou seja, utilizou-se a expressão “cheio de pernas” no lugar de outra por haver entre elas uma relação lógica, no caso “a parte pelo todo”. No tocante à frase: “*A Cidade Maravilhosa é famosa por sua beleza natural e pelo seu carnaval.*”, trata-se de uma Perífrase, ou seja, fora empregado a expressão “Cidade Maravilhosa” para nomear um ser, por meio de uma característica ou um fato que o tomou célebre. Podemos citar outro exemplo de Perífrase: *A Cidade Luz continua linda.* (Cidade Luz = Paris). Assim sendo, temos na alternativa A exemplo de Metonímia.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

QUESTÃO 06
RECURSO IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA

Em “*Empreste-me um livro?*”, o emprego do pronome oblíquo átono “me” está correto, tendo em vista que não se inicia oração com pronome oblíquo, ou seja, temos uma posição enclítica. Já em “*Aquilo entristeceu-me*”, está incorreto, pois o pronome deveria estar antes do verbo, tendo em vista que há a presença do pronome demonstrativo “aquilo”.

Em “**Aquilo entristeceu-me.**”, temos a presença do pronome demonstrativo “aquilo”, o que faz com que o pronome “me” esteja antes do verbo (posição proclítica). Portanto há somente essa alternativa incorreta quanto à colocação pronominal. As demais estão de acordo com os padrões cultos da gramática normativa.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

QUESTÃO 36
RECURSO IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA

O recorrente apresenta em seu recurso:

- Argumento que, de acordo com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), o ouvidor deve analisar o pedido considerando as normas de proteção de dados pessoais.
- Afirma que, quando a solicitação envolve informações que podem comprometer a privacidade de terceiros, o ouvidor deve recusar o acesso, a menos que exista consentimento do titular da informação ou que a divulgação seja autorizada por outra norma legal.
- Defende que o ouvidor deve informar ao solicitante as razões da negativa e orientar sobre como solicitar informações que não envolvam dados pessoais de terceiros.
- Conclui que a alternativa **c)** seria a correta, e não a alternativa **a)**, como indicado no gabarito preliminar.

III – Da Análise

Para avaliar o recurso, é necessário examinar as disposições da **Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)** e verificar qual seria a conduta adequada do ouvidor diante da situação apresentada.

1. Princípios Gerais da Lei de Acesso à Informação

A Lei nº 12.527/2011 estabelece, em seu **Artigo 3º**, os princípios que regem o acesso à informação:

- **I - Observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;**
- **II - Divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;**
- **III - Utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;**
- **IV - Fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;**
- **V - Desenvolvimento do controle social da administração pública.**

2. Tratamento de Informações Pessoais

O **Artigo 31** da Lei trata especificamente das informações pessoais:

"Art. 31. O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais."

§ 1º As informações pessoais relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem:

- **I - Terão seu acesso restrito**, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem;
- **II - Poderão ter autorização de acesso por terceiros, desde que:**
 - **a) haja previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem;**
 - **b) o acesso for necessário para a defesa de direitos humanos ou para a proteção do interesse público e geral preponderante.**

§ 2º A restrição de acesso à informação relativa à vida privada, honra e imagem de pessoa **não poderá ser invocada** com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades em que o titular das informações estiver envolvido, assim como ações voltadas para a recuperação de fatos históricos de maior relevância.

3. Fornecimento Parcial de Informações

O **Artigo 7º, § 2º**, estabelece:

"§ 2º Quando não for autorizado o acesso integral à informação por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa, por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo."

4. Anonimização de Dados Pessoais

A lei não menciona expressamente o termo "anonimização", porém, ao prever o acesso à parte não sigilosa da informação, com ocultação da parte protegida, permite que as informações sejam fornecidas desde que os dados pessoais sejam preservados.

5. Análise das Alternativas

- **Alternativa a):** *"Fornecer as informações após a anonimização dos dados pessoais, se possível."*

- **Análise:** Conforme o **Artigo 7º, § 2º**, é assegurado o acesso à parte não sigilosa da informação. Ao anonimizar os dados pessoais, a informação pode ser fornecida sem violar a privacidade de terceiros.
- **Conclusão: Correta.**
- **Alternativa b):** *"Fornecer todas as informações solicitadas sem restrições."*
 - **Análise:** Violaria o **Artigo 31**, pois divulgaria informações pessoais protegidas.
 - **Conclusão: Incorreta.**
- **Alternativa c):** *"Negar o pedido, informando que dados pessoais são protegidos."*
 - **Análise:** Embora a proteção de dados pessoais seja garantida, a lei incentiva a transparência e o fornecimento de informações não sigilosas. A negativa total do pedido não está alinhada com o princípio da publicidade como preceito geral.
 - **Conclusão: Incorreta.**
- **Alternativa d):** *"Solicitar autorização aos terceiros envolvidos antes de fornecer as informações."*
 - **Análise:** O **Artigo 31, § 1º, II, 'a'**, prevê o consentimento expresso do titular para o acesso por terceiros. No entanto, isso pode não ser viável ou adequado em todos os casos, e a lei já prevê mecanismos para fornecer informações sem violar a privacidade, como a anonimização.
 - **Conclusão: Incorreta.**

6. Interpretação Sistêmica da Lei

A Lei de Acesso à Informação busca equilibrar o direito de acesso à informação com a proteção da privacidade e dos dados pessoais. A anonimização dos dados pessoais permite que a Administração Pública atenda ao pedido do cidadão sem infringir os direitos dos terceiros envolvidos.

Desta forma:

- A alternativa **a)** está em conformidade com a Lei nº 12.527/2011, pois permite que o ouvidor forneça as informações solicitadas após a remoção ou ocultação dos dados pessoais, respeitando assim a privacidade dos terceiros e atendendo ao princípio da transparência.
- A alternativa **c)**, sugerida pelo candidato, implica na negativa total do pedido. Contudo, a lei estabelece que, quando possível, deve-se fornecer a parte não sigilosa da informação.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

CARGO: ARQUIVISTA

RECORRENTE: 100185 e Outros

QUESTÃO 06

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA

Em “*Empreste-me um livro?*”, o emprego do pronome oblíquo átono “me” está correto, tendo em vista que não se inicia oração com pronome oblíquo, ou seja, temos uma posição enclítica. Já em “*Aquilo entristeceu-me*”, está incorreto, pois o pronome deveria estar antes do verbo, tendo em vista que há a presença do pronome demonstrativo “aquilo”.

Em “**Aquilo entristeceu-me.**”, temos a presença do pronome demonstrativo “aquilo”, o que faz com que o pronome “me” esteja antes do verbo (posição proclítica). Portanto há somente essa alternativa incorreta quanto à colocação pronominal. As demais estão de acordo com os padrões cultos da gramática normativa.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

QUESTÃO 18
RECURSO IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA

O Comando da questão solicitou: “18. Considerando todas as possíveis valorações V ou F das proposições simples P, Q e R, Qual a quantidade de valorações V na **tabela-verdade** da proposição composta:”

Este conteúdo consta no item 4 do edital, necessariamente item 4.1 sobre tabela verdade.

4. Proposições Compostas. Conectivos: 4.1 - Bi-condicional. Diagramas. **Tabela-Verdade**. Negação da Bi-condicional;

Resolução: Ao construir a tabela verdade da proposição composta $(\sim P \wedge Q) \rightarrow (R)$, temos que:

P	Q	R	$\sim P$	$(\sim P \wedge Q)$	$(\sim P \wedge Q) \rightarrow (R)$
V	V	V	F	F	V
V	V	F	F	F	V
V	F	V	F	F	V
V	F	F	F	F	V
F	V	V	V	V	V
F	V	F	V	V	F
F	F	V	V	F	V
F	F	F	V	F	V

Como se observa 7 valorações V e 1 valoração F.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO

RECORRENTE: 100388 e Outros
QUESTÃO 02
RECURSO IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA

A questão refere-se à classificação sintática, ou seja, à função que a palavra exerce no contexto, no caso trata-se de um adjunto adnominal. A palavra “seu” será pronome quanto à classificação morfológica.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

QUESTÃO 03
RECURSO IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA

Em: “**O bonde passa cheio de pernas.**”, trata-se de uma Metonímia, ou seja, utilizou-se a expressão “cheio de pernas” no lugar de outra por haver entre elas uma relação lógica, no caso “a parte pelo todo”. No tocante à frase: “*A Cidade Maravilhosa é famosa por sua beleza natural e pelo seu carnaval.*”, trata-se de uma Perífrase, ou seja, fora empregado a expressão “Cidade Maravilhosa” para nomear um ser, por meio de uma característica ou um fato que o tomou célebre. Podemos citar outro exemplo de Perífrase: *A Cidade Luz continua linda.* (Cidade Luz = Paris). Assim sendo, temos na alternativa A exemplo de Metonímia.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

QUESTÃO 04
RECURSO IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA

Nesse caso específico temos a Catacrese, ou seja, fora empregado termos com significado de outro, por falta de uma palavra própria para nomear esses seres. Não se trata de Sinestesia, pois não houve a união de palavras que revelam impressões sensoriais diferentes. É exemplo de sinestesia em: “O cheiro doce e verde do capim trazia recordações. (cheiro: sensação olfativa; doce: sensação gustativa; verde: sensação visual). Desta forma, reafirmamos que ocorre Catacrese.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

QUESTÃO 05
RECURSO IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA

No instante em que no enunciado já se faz referência a Pleonasma Vicioso, subentende-se que não houve a intencionalidade ao empregar tal termo, logo é um vício de linguagem. Portanto, trata-se de repetição desnecessária de uma informação que pode ocorrer por desconhecimento da gramática normativa ou por descuido do falante.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

QUESTÃO 06
RECURSO IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA

Em “*Empreste-me um livro?*”, o emprego do pronome oblíquo átono “me” está correto, tendo em vista que não se inicia oração com pronome oblíquo, ou seja, temos uma posição enclítica.

Já em “Aquilo entristeceu-me”., está incorreto, pois o pronome deveria estar antes do verbo, tendo em vista que há a presença do pronome demonstrativo “aquilo”.

Em “**Aquilo entristeceu-me.**”, temos a presença do pronome demonstrativo “aquilo”, o que faz com que o pronome “me” esteja antes do verbo (posição proclítica). Portanto há somente essa alternativa incorreta quanto à colocação pronominal. As demais estão de acordo com os padrões cultos da gramática normativa.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

QUESTÃO 11 RECURSO IMPROCEDENTE JUSTIFICATIVA

Resolução:

Observando a sequência **012345678012345678012345678...012345678012345678...**, verificamos que a sequência de números **012345678** se repete infinitas vezes, para saber o termo que ocupará a posição 200201 basta dividir o número 200201 pela quantidade de elementos repetidos no caso 9 elementos:

$\frac{2002001}{9} = 22244$ e deixa resto 5. Isso quer dizer que a sequência vai repetir 22244 vezes e vai parar na posição 5 que é o resto da divisão. Logo a sequência vai parar em 01234.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

QUESTÃO 13 RECURSO IMPROCEDENTE JUSTIFICATIVA

Resolução: Pelo enunciado temos que são 10 médicos e 7 enfermeiros. As comissões deverão ser formadas com 4 médicos e 4 enfermeiros. Temos que:

$$C_{10,4} \times C_{7,4} = 210 \times 35 = 7350.$$

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

QUESTÃO 15 RECURSO IMPROCEDENTE JUSTIFICATIVA

Resolução: A questão trata-se de permutação com repetição a quantidade de anagramas que começam a letra T e termina com a letra Z na palavra DIRETRIZES, fixa -se as duas letras sobram 8 letras para permutar, porém tem letras repetidas, logo divide a permutação total pela quantidade de repetições as quais são 2 letras I, 2 letras R e 2 letras E. Logo temos que:

$$P_8^{2,2,2} = \frac{8!}{2!2!2!} = 5040.$$

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

QUESTÃO 21
RECURSO PROCEDENTE
QUESTÃO NULA

QUESTÃO 38
RECURSO IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA

O candidato argumenta que, com base em trechos retirados de um artigo sobre estratégias de diversificação, tanto a alternativa **A** quanto a alternativa **D** estariam corretas. Ele apresenta conceitos sobre os tipos de diversificação (horizontal, vertical e conglomerada) e seus respectivos riscos, sugerindo que a questão possui mais de uma resposta correta.

É necessário esclarecer os conceitos envolvidos:

1. **Diversificação Relacionada:** Trata-se de uma estratégia em que a empresa expande suas operações para áreas que têm alguma relação com seus negócios atuais, buscando sinergias e aproveitamento de competências existentes.
2. **Diversificação Não Relacionada (Conglomerada):** A empresa entra em mercados ou produtos que não têm relação direta com suas atividades atuais, o que pode levar à diluição da marca e confusão dos clientes.

Analisando as alternativas:

- **Alternativa A:** *A falta de sinergia entre as unidades de negócio pode levar à ineficiência operacional.*
 - **Análise:** Mesmo em uma diversificação relacionada, há o risco de que as sinergias esperadas não se concretizem, resultando em ineficiências operacionais. Portanto, essa é uma resposta correta e pertinente ao contexto da questão.
- **Alternativa D:** *A entrada em mercados não relacionados pode diluir a marca e confundir os clientes.*
 - **Análise:** Esta alternativa refere-se ao risco associado à diversificação não relacionada (conglomerada), não à diversificação relacionada mencionada na questão. Portanto, não é a resposta correta no contexto apresentado.

O candidato argumenta que ambos os riscos são aplicáveis, mas a questão específica que a empresa está considerando uma estratégia de **diversificação relacionada**, o que exclui os riscos específicos de entrar em mercados não relacionados.

Assim, a questão está corretamente formulada, exigindo do candidato o conhecimento específico sobre os riscos associados à diversificação relacionada. A alternativa **A** é a única que corresponde adequadamente ao risco que a empresa deve considerar nessa estratégia. A alternativa **D** não é aplicável ao contexto, pois trata de riscos ligados à diversificação não relacionada, o que não é o caso da empresa em questão.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

RECORRENTE: 101024 e Outros

QUESTÃO 21

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA

O recorrente em seu recurso:

- Solicita a alteração da resposta para a letra **c)**, argumentando que o enunciado menciona "De acordo com a Lei 4.320/64".
- Justifica que, de acordo com o **Artigo 35** da referida lei, pertencem ao exercício financeiro as despesas legalmente empenhadas.
- Afirma que a alternativa **b)** está incorreta por mencionar despesas realizadas sem prévio empenho.
- Cita o **Artigo 36** da Lei 4.320/64, que define restos a pagar como as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, distinguindo-se entre processadas e não processadas.
- Conclui que, como o enunciado refere-se à lei, a alternativa **c)** seria a mais correta.

III – Da Análise

Para avaliar o recurso, é necessário analisar os conceitos previstos na **Lei nº 4.320/64** e compreender a diferença entre **restos a pagar** e **despesas de exercícios anteriores**.

1. Conceitos Legais

a) Restos a Pagar

Conforme o **Artigo 36** da Lei nº 4.320/64:

"Art. 36. Consideram-se restos a pagar as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas."

Portanto, **restos a pagar** são despesas que foram **empenhadas** dentro do exercício financeiro, mas não foram pagas até o seu encerramento. Elas continuam válidas e são transferidas para o exercício seguinte como obrigações a pagar.

b) Despesas de Exercícios Anteriores

A **Lei nº 4.320/64** não define expressamente o termo "despesas de exercícios anteriores". No entanto, o **Artigo 37** estabelece:

"Art. 37. Observado o disposto no art. 63, é vedada a realização de despesa sem prévio empenho."

Além disso, o **Artigo 60** determina:

"Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho e sem disponibilidade de dotação orçamentária."

Entretanto, na prática contábil pública, entende-se que **despesas de exercícios anteriores** são aquelas despesas que:

- Foram **realizadas em exercícios anteriores** sem o devido empenho (ou seja, sem o registro contábil adequado).
- Devem ser reconhecidas no exercício corrente, a fim de regularizar a situação contábil e orçamentária.

2. Análise das Alternativas

a) Alternativa a): *"Despesas empenhadas em exercícios anteriores, mas não pagas até o encerramento do exercício."*

- Esta descrição corresponde aos **restos a pagar**, conforme o **Artigo 36**.

- Portanto, não representa as **despesas de exercícios anteriores**, mas sim despesas regularmente empenhadas e não pagas.

b) Alternativa b): *"Despesas realizadas em exercícios anteriores sem prévio empenho e que devem ser reconhecidas no exercício corrente."*

- Esta definição está alinhada com o conceito prático de **despesas de exercícios anteriores**.
- Trata-se de despesas que, por alguma razão, não foram empenhadas no exercício adequado e precisam ser regularizadas.

c) Alternativa c): *"Restos a pagar processados e não processados de exercícios anteriores."*

- Conforme já mencionado, **restos a pagar** são despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício.
- Portanto, não se confundem com **despesas de exercícios anteriores**, que são despesas não empenhadas no exercício correto.

d) Alternativa d): *"Despesas previstas no orçamento corrente para pagamento de compromissos futuros."*

- Esta opção refere-se a despesas orçadas para exercícios futuros, não sendo pertinente ao conceito em questão.

3. Interpretação Doutrinária e Normativa

Embora a **Lei nº 4.320/64** não defina explicitamente "despesas de exercícios anteriores", este conceito é amplamente reconhecido na contabilidade pública e está presente em normativos posteriores, como o **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)**, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O **MCASP**, em suas edições, esclarece que as despesas de exercícios anteriores são aquelas que:

- Referem-se a compromissos assumidos em exercícios anteriores, mas que não foram empenhados ou pagos no exercício correspondente.
- Incluem despesas sem empenho regular ou com empenho cancelado indevidamente.

4. Conclusão da Análise

- A alternativa **b)** é a que melhor representa o conceito de **despesas de exercícios anteriores**, conforme a prática contábil pública e a interpretação dos normativos aplicáveis.
- A alternativa **c)** refere-se a **restos a pagar**, que são despesas empenhadas e não pagas, não se confundindo com despesas de exercícios anteriores.
- Portanto, o gabarito preliminar está correto ao indicar a alternativa **b)** como a resposta adequada.

IV – Da Conclusão

- O recurso apresentado pelo candidato baseia-se em uma interpretação equivocada dos conceitos envolvidos.
- A Lei nº 4.320/64, embora não defina expressamente "despesas de exercícios anteriores", não sustenta a alteração proposta.

A alternativa **b)** é a correta, pois descreve adequadamente as despesas realizadas em exercícios anteriores sem prévio empenho e que devem ser reconhecidas no exercício corrente

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

QUESTÃO 24

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA

O candidato solicita a alteração da resposta para a alternativa **c)**, argumentando que:

- O adiantamento permite a realização de despesas em casos excepcionais.
- Durante a pandemia da COVID-19, entes públicos realizaram compras de materiais hospitalares, mesmo sem o prévio empenho, devido ao caráter de calamidade pública.
- Cita o **Artigo 6º-A da Lei nº 13.979/2020**, que trata da concessão de suprimento de fundos por meio de Cartão de Pagamento do Governo.
- Define o suprimento de fundos como previsto nos **Artigos 68 e 69 da Lei nº 4.320/1964**, utilizado para despesas que não possam aguardar o ciclo normal de dispêndio.
- Conclui que, diante disso, a alternativa **c)** seria a mais correta.

III – Da Análise

Para avaliar o recurso, é necessário examinar os dispositivos legais pertinentes e verificar a correção de cada alternativa.

1. Conceito de Regime de Adiantamento (Suprimento de Fundos)

Conforme a **Lei nº 4.320/1964**:

- **Artigo 68:** "O regime de adiantamento é aplicável aos casos de despesas expressamente definidos em lei, e consiste na entrega de numerário a servidor, **sempre precedida de empenho**, para realização de despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação."
- **Artigo 69:** "Não se fará adiantamento a servidor em alcance, nem a responsável por dois adiantamentos."

Portanto, o regime de adiantamento (suprimento de fundos):

- **Consiste na entrega de numerário a servidor.**
- **É sempre precedido de empenho.**
- Destina-se a despesas que não podem seguir o processo normal de execução.

2. Análise das Alternativas

a) Alternativa a): "Consiste na entrega de numerário a servidor, em caráter excepcional, para realização de despesas expressamente definidas."

- **Análise:** Alinha-se perfeitamente ao disposto no **Artigo 68** da Lei nº 4.320/1964.
- **Conclusão: Correta.**

b) Alternativa b): "É utilizado para antecipar receitas futuras do ente público."

- **Análise:** O regime de adiantamento não se destina a antecipar receitas, mas sim a atender despesas urgentes.
- **Conclusão: Incorreta.**

c) Alternativa c): "Permite a realização de despesas antes do empenho, em casos excepcionais."

- **Análise:**
 - O **Artigo 68** determina que o adiantamento é **sempre precedido de empenho**.
 - A realização de despesas sem prévio empenho é vedada, conforme o **Artigo 60** da Lei nº 4.320/1964: "É vedada a realização de despesa sem prévio empenho e sem disponibilidade de dotação orçamentária."
 - Exceções ocorridas durante a pandemia da COVID-19 foram regulamentadas por legislação específica (Lei nº 13.979/2020), em caráter excepcional e temporário.

- Contudo, a questão refere-se ao regime de adiantamento na Contabilidade Pública **de acordo com a Lei nº 4.320/1964**, não abrangendo legislações excepcionais.

- **Conclusão: Incorreta.**

d) Alternativa d): *"É uma forma de empréstimo interno entre unidades orçamentárias."*

- **Análise:** O regime de adiantamento não configura empréstimo entre unidades orçamentárias, mas sim a concessão de recursos a servidor para despesas específicas.

- **Conclusão: Incorreta.**

3. Considerações sobre o Recurso

- O candidato fundamenta sua argumentação na **Lei nº 13.979/2020**, que estabeleceu medidas emergenciais durante a pandemia.
- Contudo, a questão solicita a resposta **de acordo com a Lei nº 4.320/1964**, que é a norma geral sobre contabilidade pública.
- As disposições excepcionais da Lei nº 13.979/2020 não alteram o entendimento geral sobre o regime de adiantamento estabelecido na Lei nº 4.320/1964.
- Ademais, mesmo nas situações excepcionais, a Administração deve observar os princípios legais, e eventuais alterações procedimentais são temporárias.

Desta forma:

- A alternativa **a)** é a que melhor corresponde ao conceito do regime de adiantamento conforme a **Lei nº 4.320/1964**.
- A alternativa **c)** está incorreta, pois contraria o dispositivo legal que exige o prévio empenho para a realização de despesas.
- O recurso apresentado não procede, uma vez que se baseia em legislação excepcional que não é o objeto da questão.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

QUESTÃO 30

RECURSO PROCEDENTE

QUESTÃO NULA

QUESTÃO 31

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA

O recorrente em seu recurso:

- **Solicita a anulação da questão**, argumentando que a **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)** não consta no edital do concurso.
- Afirma que a questão aborda um aprofundamento dessa lei, o que estaria fora do conteúdo programático previsto.

III – Da Análise

Para avaliar o recurso, é necessário verificar:

1. **O conteúdo programático previsto no edital e se a Lei Complementar nº 101/2000 está contemplada.**
2. **A pertinência da questão em relação ao conteúdo programático.**

1. Verificação do Conteúdo Programático

Conforme o conteúdo programático apresentado no edital para o cargo em questão, os tópicos são:

Contabilidade Geral

- Estática patrimonial.
- Plano de contas.
- Procedimentos contábeis básicos: método das partidas dobradas; atos e fatos contábeis; fórmulas de lançamento.
- As variações do patrimônio líquido.
- Registro das operações típicas de uma empresa.
- Operações com mercadorias.
- Balanço patrimonial.
- Demonstração do Resultado do Exercício.
- Outras demonstrações contábeis segundo a Lei 6.404/76, a Lei 11.638/07 e demais atualizações.
- Problemas contábeis diversos: provisão para devedores duvidosos; operações financeiras (desconto de nota promissória, empréstimos pré-fixados, descontos de duplicatas a receber, aplicações financeiras); reservas e provisões; depreciação, amortização e exaustão.

Contabilidade Pública

- Sistema orçamentário; sistema financeiro; sistema patrimonial; sistema de compensação e campo de atuação, noções gerais.
- **Orçamento público.**
- **Receita pública:** classificação legal da receita orçamentária; receita extraorçamentária; receitas intraorçamentárias; estágios da receita pública; quitações; resíduos ativos ou restos a arrecadar; dívida ativa; restituições de receitas.
- **Despesa pública:** classificação legal da despesa orçamentária; despesa extraorçamentária; estágios da despesa; restos a pagar ou resíduos passivos; dívida pública; despesas de exercícios anteriores.
- Regimes contábeis: regime de caixa, regime de competência (princípio da competência) e escrituração na Contabilidade Pública.
- Regime de adiantamento.
- Patrimônio público.
- Créditos adicionais.
- Levantamento de balanços: balanço orçamentário; balanço financeiro; balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais.
- Estrutura do órgão de controle contábil na administração pública: tipos de estrutura; evolução do sistema de controle no Brasil; controle interno integrado e a controladoria e a lei 4.320/64.

Observação:

- **Não há menção expressa à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)** no conteúdo programático.
- Os tópicos mencionam **Orçamento público, Receita pública e Despesa pública**, mas sem especificar a LRF.

2. Pertinência da Questão em Relação ao Conteúdo Programático

A questão exige do candidato conhecimento específico sobre uma disposição da **Lei Complementar nº 101/2000**, relacionada à assunção de despesas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais.

Embora o conteúdo programático inclua **Orçamento público, Receita pública e Despesa pública**, não especifica a legislação aplicável, nem menciona a **Lei de Responsabilidade Fiscal**.

Entretanto, a **LRF é uma das principais legislações que regem o orçamento público no Brasil**, estabelecendo normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Portanto, ao abordar o tema "Orçamento público", é esperado que o candidato tenha conhecimento das principais normas que regem esse assunto, incluindo a LRF.

Precedentes em Concursos Públicos

É comum em concursos públicos que, ao mencionar tópicos como "Orçamento público" e "Despesa pública", seja necessário o conhecimento das legislações pertinentes, mesmo que não sejam expressamente citadas no edital.

Jurisprudência e Doutrina

Os tribunais têm entendido que, quando o edital menciona temas abrangentes, o candidato deve estar preparado para questões que envolvam a legislação fundamental relacionada ao tema, mesmo que não seja especificada.

3. Análise da Relevância da LRF no Contexto do Conteúdo Programático

- A **Lei de Responsabilidade Fiscal** é essencial para o entendimento de **Orçamento público, Receita pública e Despesa pública**, pois estabelece princípios e limites que afetam diretamente a gestão orçamentária.
- Sem o conhecimento da LRF, seria difícil compreender plenamente os tópicos listados no edital.
- Portanto, a inclusão de questões relacionadas à LRF é compatível com o conteúdo programático.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

QUESTÃO 34 RECURSO IMPROCEDENTE JUSTIFICATIVA

O Recorrente em recurso:

- Solicita a **alteração do gabarito para a letra b)**, argumentando que a alternativa indicada como correta (**d**) está errada.
- Justifica com base no **Artigo 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64**, que define créditos especiais como "os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica".
- Afirma que a alternativa **d** está incorreta ao adicionar a condição "mas que sejam previsíveis", pois despesas previsíveis deveriam estar contempladas no orçamento, não cabendo a abertura de créditos especiais para elas.
- Sobre a alternativa **b**, argumenta que está correta, pois os créditos especiais são "abertos sem necessidade de autorização legislativa", com base no **Artigo 42** da mesma lei, que estabelece que os créditos suplementares e especiais são autorizados por lei e

abertos por decreto executivo. Assim, entende que a abertura por decreto não requer autorização legislativa.

III – Da Análise

Para avaliar o recurso, é necessário examinar:

1. **Definições legais dos créditos adicionais segundo a Lei nº 4.320/64.**
2. **Análise das alternativas à luz da legislação.**
3. **Avaliação dos argumentos do candidato.**

1. Definições Legais

Artigo 41 da Lei nº 4.320/64:

"Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III – Extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção interna ou calamidade pública."

Artigo 42 da Lei nº 4.320/64:

"Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."

2. Análise das Alternativas

Alternativa a): *"Autorizados para despesas urgentes e imprevistas, como em caso de guerra ou calamidade pública."*

- **Análise:** Essa definição corresponde aos **créditos extraordinários**, conforme o **Artigo 41, inciso III**.
- **Conclusão: Incorreta.**

Alternativa b): *"Abertos sem necessidade de autorização legislativa."*

- **Análise:**
 - Conforme o **Artigo 42**, os créditos suplementares e especiais **devem ser autorizados por lei** (ou seja, necessitam de autorização legislativa) e são abertos por decreto executivo.
 - Portanto, a afirmação de que são abertos **sem necessidade de autorização legislativa é incorreta**, pois **exige-se autorização por lei** para a abertura desses créditos.
- **Conclusão: Incorreta.**

Alternativa c): *"Vinculados exclusivamente a despesas de capital."*

- **Análise:** Não há na legislação qualquer determinação de que os créditos especiais sejam vinculados exclusivamente a despesas de capital.
- **Conclusão: Incorreta.**

Alternativa d): *"Destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, mas que sejam previsíveis."*

- **Análise:**
 - A definição básica de créditos especiais, conforme o **Artigo 41, inciso II**, é: "os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica".
 - A inclusão da expressão "**mas que sejam previsíveis**" na alternativa não contraria a definição legal.

- **A lei não especifica se as despesas devem ser previsíveis ou imprevisíveis** para que se faça uso de créditos especiais; o elemento essencial é a ausência de dotação orçamentária específica.
- É possível que despesas **previsíveis** não tenham sido contempladas no orçamento por diversos motivos (omissão, mudanças de prioridades, entre outros), necessitando, portanto, da abertura de crédito especial.
- **Conclusão: Correta.**

3. Avaliação dos Argumentos do Candidato

- **Sobre a Alternativa d):**
 - O candidato argumenta que a inclusão de "mas que sejam previsíveis" torna a alternativa incorreta, pois despesas previsíveis deveriam estar no orçamento.
 - Contudo, a legislação **não condiciona** a abertura de créditos especiais à imprevisibilidade das despesas. O critério é a **ausência de dotação orçamentária específica**, independentemente de serem previsíveis ou não.
 - Portanto, a alternativa **d** está em conformidade com a lei.
- **Sobre a Alternativa b):**
 - O candidato alega que, como os créditos especiais são "abertos por decreto executivo", não necessitariam de autorização legislativa.
 - Entretanto, o **Artigo 42** é claro ao estabelecer que os créditos suplementares e especiais **são autorizados por lei** e abertos por decreto executivo.
 - A abertura por decreto **não elimina a necessidade de autorização legislativa**; ambos os atos são necessários.
 - Assim, a afirmação de que os créditos especiais são "abertos sem necessidade de autorização legislativa" é **incorreta**.

IV – Da Conclusão

- A alternativa **d)** é a correta, pois está alinhada com a definição legal de créditos especiais.
- A inclusão da expressão "mas que sejam previsíveis" **não invalida a alternativa**, já que a lei não impede que despesas previsíveis, mas sem dotação específica, sejam objeto de crédito especial.
- A alternativa **b)** está **incorreta**, pois contraria a exigência legal de autorização legislativa para a abertura de créditos especiais.

V – Orientações Finais

- **Sobre Créditos Especiais:**
 - Destinam-se a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica no orçamento vigente.
 - Podem ser abertos para despesas previsíveis ou imprevisíveis, desde que não haja previsão orçamentária.
 - **Exigem autorização legislativa** (por meio de lei) e são **abertos por decreto executivo**, conforme o **Artigo 42** da Lei nº 4.320/64.
- **Sobre a Necessidade de Autorização Legislativa:**

- A autorização por lei é um requisito fundamental para a abertura de créditos suplementares e especiais.

O decreto executivo é o instrumento formal que efetiva a abertura do crédito, mas somente após a devida autorização legislativa.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

QUESTÃO 40

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA

O recorrente em recurso:

- **Solicita a anulação da questão**, argumentando que a alternativa **c)** também está correta.
- Justifica que as receitas intraorçamentárias são ingressos provenientes de outras entidades governamentais, sem contrapartida de bens ou serviços.
- Defende que a alternativa **c)** deve ser considerada correta juntamente com a alternativa **a)**.

III – Da Análise

Para avaliar o recurso, é necessário examinar:

1. **O conceito de receitas intraorçamentárias na Contabilidade Pública.**
2. **Analisar cada alternativa à luz dos conceitos contábeis oficiais.**
3. **Avaliar a procedência do argumento apresentado pelo candidato.**

1. Conceito de Receitas Intraorçamentárias

Segundo o **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)**, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), as receitas intraorçamentárias são definidas como:

- **Receitas decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades da mesma esfera de governo**, ou seja, **do mesmo ente federativo** (União, Estado, Distrito Federal ou Município).
- Essas operações **não alteram o patrimônio líquido consolidado do ente**, pois são eliminadas na consolidação das contas públicas.
- As receitas intraorçamentárias têm como contrapartida despesas intraorçamentárias.

Referência:

- **MCASP, 8ª edição, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público:**

"As receitas intraorçamentárias são aquelas provenientes de operações realizadas entre órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do mesmo ente governamental."

2. Análise das Alternativas

Alternativa a): *"Transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente federativo, que não alteram o patrimônio líquido consolidado."*

- **Análise:**

- Corresponde exatamente à definição de receitas intraorçamentárias.
- Trata-se de operações entre órgãos do mesmo ente (por exemplo, entre secretarias de um mesmo município).
- Essas transferências **não alteram o patrimônio líquido consolidado**, pois o recurso apenas transita entre unidades do mesmo ente.
- **Conclusão: Correta.**

Alternativa b): *"Receitas originadas de operações de crédito contratadas com instituições financeiras."*

- **Análise:**
 - Operações de crédito são ingressos de recursos decorrentes de empréstimos ou financiamentos obtidos junto a instituições financeiras.
 - Não se caracterizam como receitas intraorçamentárias, pois envolvem entidades externas ao ente federativo.
 - São classificadas como receitas de capital.
- **Conclusão: Incorreta.**

Alternativa c): *"Ingressos provenientes de outras entidades governamentais, sem contrapartida de bens ou serviços."*

- **Análise:**
 - Refere-se a transferências recebidas de **outros entes governamentais** (por exemplo, União transferindo recursos para Estados ou Municípios).
 - Essas transferências intergovernamentais são consideradas **receitas correntes transferidas** ou **transferências correntes**, não sendo classificadas como receitas intraorçamentárias.
 - As receitas intraorçamentárias ocorrem **dentro do mesmo ente federativo**, enquanto as transferências mencionadas na alternativa envolvem **entes distintos**.
- **Conclusão: Incorreta.**

Alternativa d): *"Receitas decorrentes da exploração de ativos públicos por terceiros."*

- **Análise:**
 - Envolve receitas como concessões, permissões, ou locações de bens públicos.
 - Classificadas como receitas originárias ou patrimoniais.
 - Não se enquadram como receitas intraorçamentárias.
- **Conclusão: Incorreta.**

3. Avaliação do Argumento do Candidato

O candidato argumenta que a alternativa **c)** também está correta, pois seriam ingressos provenientes de outras entidades governamentais sem contrapartida de bens ou serviços.

- **Esclarecimento:**
 - **Receitas Intergovernamentais:** São receitas provenientes de transferências entre entes distintos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).
 - Essas receitas são classificadas como **transferências correntes** ou **transferências de capital**, dependendo da natureza.
- **Receitas Intraorçamentárias:**
 - Ocorrem **dentro do mesmo ente federativo**.

- Envolvem órgãos, fundos ou entidades da **mesma esfera de governo**.
- Não alteram o patrimônio líquido consolidado do ente.

Portanto, a alternativa **c)** não corresponde ao conceito de receitas intraorçamentárias, mas sim a receitas **intergovernamentais** ou **interorçamentárias**.

IV – Da Conclusão

- A alternativa **a)** está correta e corresponde ao conceito oficial de receitas intraorçamentárias.
- A alternativa **c)** está incorreta, pois descreve receitas provenientes de outros entes governamentais, o que não se enquadra como receitas intraorçamentárias.

O recurso apresentado pelo candidato não procede, uma vez que parte de um equívoco conceitual ao confundir receitas intraorçamentárias com transferências intergovernamentais.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO TÉCNICO/ AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO

RECORRENTE: 101342 e Outros

QUESTÃO 07

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que no enunciado da referida questão está bem explícito o termo “**sintaticamente**”, ou seja, relativo à função que a palavra “minha” exerce no contexto. A classificação de “minha” em pronome é quando se faz referência à classificação morfológica.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

QUESTÃO 08

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA

referida questão não faz menção à concordância dos termos e sim à regência, ou seja, a relação de dependência entre um verbo ou um nome e seus respectivos complementos, no caso em questão a regência ocorre entre o verbo em destaque e seu complemento. Na frase: “**Os turistas assistiram o espetáculo.**” a regência do verbo “assistir” está incorreta, tendo em vista que o mesmo está com sentido de “ver”, ou seja, trata-se de um verbo transitivo indireto, logo o seu complemento deveria vir regida por preposição. O correto seria: Os turistas assistiram ao espetáculo.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

QUESTÃO 09
RECURSO IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA

Em “Tratam-se de remédios que ainda não foram autorizados para comercialização.” O verbo “tratar” é transitivo indireto vem o “SE” que é índice de indeterminação do sujeito, logo, o referido verbo toma, necessariamente, a forma singular. Portanto, há somente uma alternativa correta quanto à concordância.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

QUESTÃO 12
RECURSO PROCEDENTE
QUESTÃO NULA

QUESTÃO 15
RECURSO IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA

Resolução: Aplicando teorema de Pitágoras no triângulo retângulo encontramos o terceiro lado $(\sqrt{243})^2 = (\sqrt{27})^2 + x^2 = 243 - 27 = x^2 \Rightarrow x^2 = 216 \Rightarrow x = \sqrt{216} = 6\sqrt{6}$.
 Perímetro é a soma dos lados do triângulo: $\sqrt{243} + \sqrt{27} + \sqrt{216} = 9\sqrt{3} + 3\sqrt{3} + 6\sqrt{6} = 12\sqrt{3} + 6\sqrt{6}$.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

QUESTÃO 16
RECURSO IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA

Resolução: $3\log_3 x + 9\log_9 x = 2$

Inicialmente faremos por parte: aplicando a propriedade da potenciação temos: $9\log_9 x = \log_9 x^9$, agora aplica-se propriedade de mudança de base: $\log_9 x^9 = \frac{\log_3 x^9}{\log_3 9} = \frac{\log_3 x^9}{2}$.

Resolvendo: $3\log_3 x + 9\log_9 x = 2 \Rightarrow \frac{3\log_3 x}{1} + \frac{\log_3 x^9}{2} = \frac{2}{1} \Rightarrow \frac{6\log_3 x}{2} + \frac{\log_3 x^9}{2} = \frac{4}{2} \Rightarrow$

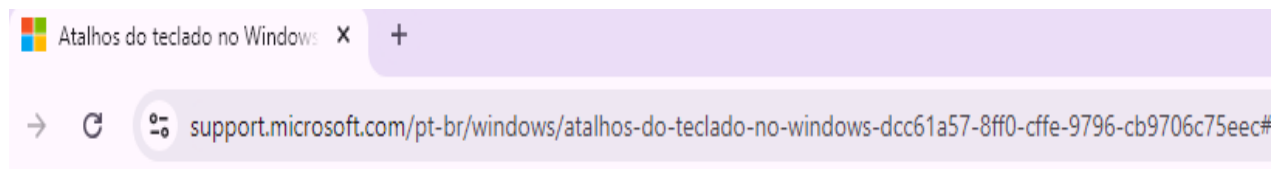
$\log_3 x^6 + \log_3 x^9 = 4$, aplicando a propriedade do produto temos:

$$\log_3 x^6 \cdot x^9 = 4 \Rightarrow x^{15} = 3^4 \Rightarrow x^{15} = 81 \Rightarrow x = \sqrt[15]{81}$$

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

QUESTÃO 29
RECURSO IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA

Como mostra o Print o print abaixo, retirado da página oficial da Microsoft, o atalho Ctrl + W Fecha a Janela Ativa.



- Ctrl + W - Fechar janela ativa.

Link: <https://support.microsoft.com/pt-br/windows/atalhos-do-teclado-no-windows-dcc61a57-8ff0-cffe-9796-cb9706c75eec#:~:text=Ctrl%20+%20W%20%2D%20Fechar%20janela%20ativa> Menu **Atalhos do Explorador de Ficheiros**

Ainda, é preciso ressaltar que não existe entre as alternativas da questão o Atalho **Alt + F4**.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

QUESTÃO 36
RECURSO IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA

Os erros citados não comprometem o entendimento da questão e/ou não inviabilizam a análise e julgamento da mesma para escolha da alternativa correta.

QUESTÃO 37
RECURSO IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA

Como pode ser visto no Print abaixo, o próprio Microsoft PowerPoint traz a descrição do Efeito de Transição Revelar.

